



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº 0122



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, a fim de que realize a limpeza e fiscalização do descarte de lixo ao lado da Escola Municipal Professora Maria Clotilde Lopes Comitre Rigo, no bairro Esmeralda.

JUSTIFICATIVA:

Diversos moradores têm entrado em contato conosco devido ao acúmulo de lixo no local, causando grandes transtornos aos moradores e principalmente as crianças que frequentam o prédio público.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de fevereiro de 2019.

Janaina Ballaris  
Vereadora